



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2878/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria da Promoção da Cidadania, solicita tratativas ou formalização de convênio com o Instituto Geral de Perícias de Santa Catarina para maior agilidade na emissão do Documento de Identidade através do posto de identificação de Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a emissão do documento de identidade em Itajaí passa por uma grande demanda reprimida, causando dificuldades na população que necessita do documento atualizado ou sua segunda via.

Esta indicação visa sugerir tratativas com o IGP ou formalização de convênio para melhora do serviço.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE JULHO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**